

Portaria Nº 022/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Itaquitinga, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Municipal nº 532/2007, 12 de dezembro de 2007 considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria por idade proporcional** ao Sr. **EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA,**

titular do cargo
ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado na Câmara Municipal de Itaquitinga, sob a matrícula funcional nº 100103, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação da EC 20/98 e na sentença judicial proferida no processo nº 0000197-09.2024.8.17.2800.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaquitinga, 01 de outubro de 20225


ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
Diretora Executiva

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a **Portaria de nº 022/2025**, de 01 de outubro de 2025, que concede **Aposentadoria por idade proporcional** ao Sr. **EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**,

titular do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado na Câmara Municipal de Itaqui, sob a matrícula funcional nº 100103, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação da EC 20/98 e na sentença judicial proferida no processo nº 0000197-09.2024.8.17.2800. foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Itaqui, 01 de outubro de 2025.


ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
DIRETORA EXECUTIVA